



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PARA SERVIDORES MUNICIPAIS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEDCENTER SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Avenida Luiz Milani, 559, sala 02, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 08.051.477/0001-08, neste ato representado por seu representante Sr. **RODRIGO TORRES DA LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.875.860-34, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5071046972, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 32/2019 e Processo Licitatório nº 151/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 329/2019, datado de 12 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até 14/02/2020, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

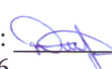
Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

  
**RODRIGO TORRES DA LUZ**  
**MEDCENTER SEG. E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos:   
CPF: 973.655.050-87